

**PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VILA IPIRANGA, NESTA MUNICIPALIDADE.

**Considerando** a proposta realizada através do Processo Administrativo nº 00014754/2023;

**Considerando** que há necessidade de se avaliar interesse social desta municipalidade em relação ao terreno apresentado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** Comissão de Avaliação de imóvel informado no Processo Administrativo nº 00014754/2023, localizado no loteamento Vila Ipiranga, em Barra de São Francisco/ES.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores Elcimar de Souza Alves – mat. 012262 (Presidente); Kennedy Bráz Teixeira – mat. 013680 e Carlos da Silva Cortes – mat. 014083.

**Parágrafo único.** O prazo para conclusão da avaliação é de 10 (dez) dias contatos a partir da solicitação.

**Art. 3º** O relatório final da comissão deverá avaliar, também, o interesse social que o imóvel possa apresentar para o município.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de janeiro de 2024.



**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL